



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Tel: (38) - 3622-4140 Fax: (38) - 3622-4164

e-mail: prefpedras@yahoo.com.br

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / Cep: 39492-000 - Pedras de Maria da Cruz - Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 505 DE 20 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre denominação de rua no perímetro urbano de Pedras de Maria da Cruz e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa Montes Claros, mais conhecida como Beco de Zé Luiz, localizada no centro, perímetro urbano de Pedras de Maria da Cruz, passando a ter a seguinte denominação:

“RUA DANIEL VELOSO DA ROCHA”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de junho de 2016, 24º ano de Emancipação Política e Administrativa.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 20 106 120 16

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: